



Ofício nº 014/2021.

Marapanim/PA, 08 de Janeiro de 2021

Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constatamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades do **Posto de Saúde do Abacate, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde do Abacate.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para esse Posto de Saúde e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: WANDRESON RIBEIRO MEDEIROS, portador do documento de identificação RG nº 3622015 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 720.448.102-04, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho nº 235 – Bairro Centro – TERRA ALTA – PA.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, medindo 11m (onze metros) de frente, com 42 metros de comprimento, totalizando 462m², trata-se de um imóvel residencial, sendo um apartamento composto de uma sala, uma cozinha, dois quartos e um banheiro.

Localização:

Situada na PA 318, Nº 235 – Bairro Santo Antônio do Abacate, CEP: 68.760-000 - MARAPANIM – PA.



Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do Posto de Saúde do Abacate do Município de Marapanim, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.


Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Contratante

Prefeitura Municipal de Marapanim
Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 102/2021